

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR Expediente para leitura

En 09 29

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº54/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA

EMENTA: "AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINAR QUE OS TÁXIS BOAT, CONCEDAM DISPENSA DO PAGAMENTO DA PASSAGEM PARA TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO, NO DESLOCAMENTO DAS ILHAS PARA O CONTINENTE E VICE-VERSA".

PARECER:

O relator da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, O2

/2024

DORIEDSON THIMÓTEO DA COST

Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA

(João Felippe)

Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL (Alessandro Portugal)

Membro

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro- Mangaratiba - RJ - CEP: 23860-000